

REGULAMENTO

“WOLD CLASS ON TOUR”

1. O que é o World Class on Tour?

1.1. O “*World Class on Tour*” (“**WCOT**”) é promovido pela empresa **DIAGEO BRASIL LTDA.**, com sede à Rua Olimpíadas, nº 205, 14º e 15º andares, Vila Olímpia, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04551-000, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.166.848/0001-42, abaixo designada simplesmente “**Diageo**”.

1.2. O **WCOT** é promovido pela Diageo de forma temporária, unilateral e por mera liberalidade, com o objetivo único e exclusivo de fomentar a imersão dos consumidores na essência da alta coquetelaria ao criar, em parceria com os Bares Participantes, drinks autorais exclusivos para celebrar encontros e experiências. Em parceria com os principais bares de coquetelaria do Brasil, o WCOT amplia o legado de excelência do World Class e transforma o bar no epicentro de uma jornada sensorial.

2. Quem poderá participar?

2.1. Poderão participar do WCOT todos os consumidores que sejam pessoas físicas, **maiores de 18 (dezoito) anos** de idade completos.

3. Qual é a área de abrangência?

3.1. O **WCOT** será realizado exclusivamente nos estabelecimentos comerciais dos Bares Participantes conforme Anexo I – Bares Participantes, nas cidades de Brasília, Curitiba, Goiânia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Salvador, Santa Catarina, Santos e São Paulo.

4. Qual é o período do WCOT?

4.1 Os drinks autorais dos cardápios exclusivos do **WCOT** nos Bares Participantes serão comercializados durante os dias 25/07/2025 e 21/08/2025.

5. O que é o Passaporte WCOT?

5.1. Durante 25/07/2025 a 02/08/2025, os Bares Participantes do WCOT selecionarão consumidores exclusivos para receberem o Passaporte WCOT (“Passaporte”), e darão as orientações sobre como os consumidores deverão ativá-lo para participar da jornada de benefícios que explorar o WCOT pode trazer, conforme detalhado no presente Regulamento.

5.2. Ao receber o Passaporte, o consumidor deverá realizar a ativação de seu cadastro com o suporte da equipe de brigada do Bar Participante, scanando o Código QR estampado nos Passaporte. Os consumidor será direcionado para um cadastro via chatbot na landing page exclusiva (The Bar), devendo indicar, obrigatoriamente (i) nome completo, (ii) CPF Válido, (iii) data de nascimento, (iv) endereço de e-mail, (v) endereço completo e (vi) número de telefone celular. Após realizado o cadastro completo e ativação do Passaporte, os drinks exclusivos consumidos durante o WCOT do consumidor serão convertidos em carimbos.

5.2.1 Ao finalizar o cadastro e ativação do Passaporte, o consumidor declara e dará aceite no presente Regulamento e a respectiva Política de Privacidade.

5.3 A cada drink do cardápio exclusivo do WCOT consumido em um Bar Participante dará ao consumidor 01 (um) carimbo em seu Passaporte, conforme indicação da equipe de brigada do Bar

Participante. Será de responsabilidade do consumidor observar em cada Bar Participante quais são os drinks autorais do WCOT.

5.4 O acúmulo de carimbos permitirá o resgate de benefícios, após processo de validação, conforme abaixo:

- 3 CARIMBOS: Ganhe 01 drink + 01 carimbo vermelho (carimbo apenas indicativo do resgate do drink gratuito e não será contabilizado nas somatórias de carimbos gerais). O drink deverá ser consumido obrigatoriamente no Bar Participante em que o consumidor receber o 3º carimbo, durante o período da ação e apenas em drinks do cardápio exclusivo do WCOT.
- 6 CARIMBOS: Ganhe 01 drink + 01 carimbo (carimbo apenas indicativo do resgate do drink gratuito e não será contabilizado nas somatórias de carimbos gerais). O drink deverá ser consumido obrigatoriamente no Bar Participante em que o consumidor receber o 6º carimbo, durante o período da ação e apenas em drinks do cardápio exclusivo do WCOT.
- 9 CARIMBOS: Ganhe 01 drink + 01 carimbo vermelho (carimbo apenas indicativo do resgate do drink gratuito e não será contabilizado nas somatórias de carimbos gerais). O drink deverá ser consumido obrigatoriamente no Bar Participante em que o consumidor receber o 9º carimbo, durante o período da ação e apenas em drinks do cardápio exclusivo do WCOT.
- 12 CARIMBOS: Exclusivamente para consumidores de São Paulo, 12 carimbos darão direito à participação em uma Craft Class ("Craft Class") com duração de duas horas, que deverá ser agendada via chatbot de acordo com o presente Regulamento. Para os demais cidades do WCOT, o consumidor que acumular 12 carimbos ganhará 01 drink + 01 carimbo vermelho (carimbo apenas indicativo do resgate do drink gratuito e não será contabilizado nas somatórias de carimbos gerais). O drink deverá ser consumido obrigatoriamente no Bar Participante em que o consumidor receber o 12º carimbo, durante o período da ação e apenas em drinks do cardápio exclusivo do WCOT.

5.4.1 O resgate da Craft Class será de responsabilidade do consumidor ao realizar a validação do Passaporte com todos os carimbos via chatbot até a data limite de 10/08/2025. Após a validação, deverá agendar/selecionar a data, horário e o Bar Participante disponível para confirmação da pré-reserva. Caso o consumidor não realize a validação no prazo indicado, não realize o agendamento ou não compareça à sessão agendada, ele perderá todo o direito ao benefício, não sendo possível remarcar nova sessão em dia e horário diverso.

5.4.2 O consumidor terá a limitação de receber apenas 03 (três) carimbos por dia dos Bares Participantes. Exclusivamente para os Bares Participantes nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, o consumidor receberá durante o Período do WCOT indicado na cláusula 4.1, no máximo, 03 (três) carimbos de cada Bar Participante.

5.4.3 Caso, eventualmente, o consumidor tenha Passaporte e Carimbos, porém não ativar seu Passaporte, este não será elegível aos benefícios e/ou participação nas experiências e dinâmicas indicadas neste Regulamento.

5.5. Para validação dos carimbos do Passaporte que dará direito ao agendamento da Craft Class, o consumidor deverá enviar a foto das páginas contendo claramente (i) a numeração de cada página do Passaporte, (ii) os carimbos conquistados para que a validação do benefício aconteça pelo ChatBot, habilitando a participação de um concierge que irá confirmar a validação dos carimbos e a inscrição do consumidor na Craft Class desejada.

5.5.1 Com 02 (dois) dias de antecedência da Craft Class, um Concierge entrará em contato com o consumidor através do chatbot para encaminhar um lembrete do evento. A Craft Class terá duração aproximada de uma duas horas, guiadas por um head bartender especialista em uma aula prática e interativa. Os drinks serão harmonizados com entradas especialmente selecionadas, criando uma jornada sensorial que celebra o sabor, a criatividade e a conexão.

5.6 A Diageo e os Bares Participantes não serão responsabilizados por quaisquer custos extras vinculados ao deslocamento do consumidor a nenhuma dinâmica indicada no presente regulamento.

9. Condições Gerais

9.1 Ao participar do WCOT, nos termos deste Regulamento, os consumidores declaram expressamente de forma irrevogável e irretroatável que têm ciência e estão de acordo com todas as suas condições, assim como isentam a Diageo, suas companhias coligadas, subsidiárias e afiliadas, inclusive seus respectivos funcionários, representantes, prestadores de serviços e agentes ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida diretamente ou indiretamente nesta Campanha, de toda e qualquer responsabilidade, perdas e danos, decorrentes de sua participação ou recebimento e utilização de qualquer benefício.

9.1.1 A Diageo não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os consumidores possam ter oriundos da participação no WCOT, da aceitação dos benefícios, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Diageo.

9.2 O presente Regulamento estará disponível para consulta no site <https://br.thebar.com/world-class>, substituindo e revogando os eventuais regulamentos anteriores, registrados ou não, para todos os fins e direitos que se fizerem necessários.

9.3 A Diageo se reserva o direito de alterar ou suspender o WCOT a qualquer tempo, inclusive em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelo site/portal com 07 (sete) dias de antecedência.

9.4 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão solucionados por uma comissão formada pela administração do WCOT, com prudência e razoabilidade, tendo suas decisões caráter definitivo e irrecorrível. A comissão determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista nas presentes regras, sendo a sua única autoridade interpretativa, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste Programa, podendo prorrogá-la ou suspendê-la a seu exclusivo critério.

9.5 Os benefícios são individuais e intransferíveis e não poderão ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro. Os consumidores não poderão transferir seu Passaporte e carimbos à terceiros, exceto nos termos previstos neste Regulamento.

9.6 Todas as imagens disponibilizadas em todas as comunicações de divulgação do WCOT são meramente ilustrativas. Os objetos poderão estar em tamanho inferior ou superior ao real e não representar a oferta em sua totalidade.

9.7 Os consumidores autorizam a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, bem como concedem gratuitamente, os direitos patrimoniais e licenciam os direitos extrapatrimoniais de autor sobre a obra eventualmente criada pelo consumidor em decorrência de sua participação no WCOT, pelo prazo de sua proteção, para utilização total ou parcial, em fotos, cartazes, filmes, spots em qualquer tipo de mídia (analógica ou digital) e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão, retransmissão digital, enfim, qualquer meio de difusão audiovisual ou visual com ou sem provedor, sem que a Diageo tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto.

9.8 A Diageo compromete-se a respeitar a confidencialidade de todos e quaisquer dados e informações relativas a uma pessoa física através da qual a mesma possa ser identificada ou identificável ("Dados Pessoais") ou comerciais eventualmente coletados através da internet, independentemente do sistema de coleta utilizado, sejam das Partes ou de quaisquer terceiros (os "Dados Eletrônicos"), observando, para tanto, a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Decreto nº 8.771/2016 (Regulamento do Marco Civil da Internet), bem como quaisquer outras leis relativas à proteção de dados pessoais obtidos através da internet que vierem a ser promulgadas na República Federativa do Brasil ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato.

9.9 A participação no WCOT não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

9.10 Na hipótese de verificação de fraude, tentativa ou suspeita de fraude, os carimbos atribuídos ao consumidor serão zerado e seu Passaporte invalidado, ainda que nem todos os dados, registros e informações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizados com tal finalidade. Uma vez confirmada a fraude, o consumidor será automaticamente excluído, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.11 Na hipótese de conflito entre o disposto nesse Regulamento e o disposto nos demais materiais de divulgação do WCOT, prevalecerá o disposto nesse regulamento.

9.12 A participação implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

9.13 O WCOT não envolve qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº 5.768/71, no Decreto nº. 70.951/72 e na Portaria nº 41/08, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.

9.14 Fica desde já eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do Participante para dirimir quaisquer questões relativas a este Regulamento, o qual será regido pelas leis brasileiras.

ANEXO I – BARES PARTICIPANTES

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	CIDADE
MIMO BAR LTDA	MIMO BAR	CLN 205, bl. C	BRASILIA
VIVA IRACEMA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	IRACEMA BAR	CLN 213, bl. B, lj. 2	BRASILIA
GD BAR LTDA	PONTO GIN TAUNAY	ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY, 543 - Bigorriho	CURITIBA
BRENNER E BRENNER LTDA	OFFICINA	ALAMEDA DR CARLOS DE CARVALHO, 1154 - Bigorriho	CURITIBA
ZIMBRO GIN&TONIC BAR	ZIMBRO COCKTAIL & CO.	Alameda Ricardo Paranhos, 59 - St. Marista	GOIÂNIA
VOAR RESTAURANTE LTDA	VOAR	R. Baltazar Pereira, 130 - Boa Viagem	PERNAMBUCO
NOSSO ENTRETENIMENTO SUSTENTAVEL LTDA	NOSSO	Rua Maria Quitéria, 91 - Ipanema	RIO DE JANEIRO
PIRULITOS RESTAURANTES EIRELI	MEZA BAR	Rua Cap. Salomão, 69 - Humaitá	RIO DE JANEIRO
VIAN COFEE E BAR LTDA	VIAN COCKTAIL BAR	Visconde de Silva, 21- Botafogo	RIO DE JANEIRO
D146 PRODUCOES LTDA -EPP	DELFINO 146	Loft Juarez Machado - R. Luís Delfino, 146 - Centro, Florianópolis	SANTA CATARINA
EDUCAÇÃO LIQUIDA & COMERCIO LTDA	HIDEOUT SPEAKEASY	Rua Bahia, 116 - Gonzaga	SANTOS
EXIMIA BAR LTDA	EXÍMIA	Rua Dr. Mário Ferraz 507 - Itaim Bibi	SÃO PAULO
TRINCA BAR E VERMUTERIA	TRINCA	Rua Costa Carvalho 96 - Pinheiros	SÃO PAULO
TAN TAN NOODLE BAR LTDA	TANTAN	Rua Fradique Coutinho 153 - Pinheiros	SÃO PAULO
THE LIQUOR STORE LTDA	THE LIQUOR STORE	Alameda Franca, 1151 - 1º andar - Jardins	SÃO PAULO
DANIEL SANTANA BARRETO ME	SANTANA BAR	Rua Joaquim Antunes 1026 - Pinheiros	SÃO PAULO
ZIMBRO BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	GUILHOTINA	Rua Costa Carvalho 84 - Pinheiros	SÃO PAULO
CHARCO GASTRONOMIA LTDA	CALEDONIA	Rua Vupabussu 309 - Pinheiros	SÃO PAULO

BAUER FISCHER BAR LTDA	BANQUETA BAR MOEMA	Av. Cotovia, 619 - Indianópolis	SÃO PAULO
BAUER FISCHER BAR LTDA	BANQUETA BAR VILA MADALENA	R. Aspicuelta, 202 - Vila Madalena	SÃO PAULO
HIDEOUT DOOR LTDA	HIDEOUT DOOR	Rua Fradique Coutinho, 1111 - Vila Madalena	SÃO PAULO
LMR BAR E RESTAURANTE LTDA	KOTCHI	R. Padre João Manuel, 1231 - Cerqueira César	SÃO PAULO
MARDONIO /VALDIANA	BROCA	R. Aspicuelta, 429 - Alto de Pinheiros	SÃO PAULO
VARAL BAR E RESTAURANTE LTDA	VARAL	R. Graúna, 87 - Moema	SÃO PAULO
FDB BAR EVENTOS LTDA	RIVIERA	Av. Paulista, 2584 - Consolação	SÃO PAULO
BEM MAIS EVENTOS E RESTAURANTE LTDA	PRICELESS	Rua Formosa, 157 - Centro Histórico - Terraço Shopping Light	SÃO PAULO
ASTOR COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA	BAR DO COFRE	R. João Bricola, 24 - Centro Histórico de São Paulo	SÃO PAULO
ASTOR COMERCIO DE ALIMENTOS E PROMOCOES LTDA	SUBASTOR VILA MADALENA	R. Delfina, 163 - Vila Madalena	SÃO PAULO
TRINO LISTENING BAR LTDA	MATIZ	R. Martins Fontes, 91 - República	SÃO PAULO
D.B.M.C.G LTDA	DRUNKS BAR	Rua Bandeira Paulista, 520, 2º Andar - Itaim Bibi	SÃO PAULO
RIP POSTOS DE SERVICOS E COM LTDA	REGÔ	Rua rego freitas, 441 - Centro	SÃO PAULO
BAR DOS CRAVOS LTDA	BAR DOS CRAVOS	R. Osório Duque Estrada, 41 - Paraíso	SÃO PAULO
FIFTY FIFTY COCKTAIL BAR E SERVICOS LTDA	FIFTY FIFTY	Rua Dep. Lacerda Franco 596	SÃO PAULO

